



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____ - 2026

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, solicitando-lhe que determine a realização de criação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS itinerante, visando ampliar o acesso e os serviços socioassistenciais nos bairros no município de Itaguaí.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) existentes no município de Itaguaí não atendem toda a demanda da população, para isso o CRAS itinerante contraria com a estrutura e serviços das políticas públicas do SUAS, desta forma, entregando os serviços e atendimentos mais perto da população, sendo acessível a cada bairro, descentralizando o atendimento, e em localidades mais afastadas.

A adoção das medidas ora indicadas contribuirá para descentralizar os serviços, ampliar a cobertura do atendimento e promover inclusão social, garantindo suporte adequado às famílias em situação de vulnerabilidade.

Itaguaí, 25 de março de 2026.

KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA
Vereadora